www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Edição nº 2756A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4

Secretaria de Administração 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Licitações e Contratos 6
Suspensão 6
Outros Atos 7

Secretaria de Governo e Comunicação Social 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	61.786.788,12	37.788.173,64
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	141.461,71
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.500.000,00	0,00
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	17.149,39
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**63.286.788,12**	**37.946.784,74**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	84.845.201,23	57.410.127,83

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	61.786.788,12	37.946.784,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	43.250.751,68	26.562.749,32

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	37.788.173,64	57.410.127,83
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**19.621.954,19**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**72.681.228,27**	**114,84**	**39.089.400,70**	**103,01**	**39.089.400,70**	**103,01**	**39.086.197,09**	**103,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	61.816.907,08	97,67	34.163.135,70	90,03	34.163.135,70	90,03	34.159.932,09	90,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	10.864.321,19	17,16	4.926.265,00	12,98	4.926.265,00	12,98	4.926.265,00	12,98

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**39.089.400,70**	**103,01**	**39.089.400,70**	**103,01**	**39.086.197,09**	**103,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			34.163.135,70	90,03	34.163.135,70	90,03	34.159.932,09	90,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			4.926.265,00	12,98	4.926.265,00	12,98	4.926.265,00	12,98

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 29/10/2026 10:18 sfree.secf

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A **37.929.635,35**
Percentual mínimo de aplicação **4%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	133.258.456,71	76.703.391,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.151.756,08	49.454.184,47
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	358.531.751,04	240.544.558,10
TOTAL	**563.941.963,83**	**366.702.133,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	84.845.201,23	57.410.127,83
RECEITA LÍQUIDA	**479.096.762,60**	**309.292.005,74**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	140.985.490,96	91.675.533,39

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**149.493.444,02**	**26,51**	**114.496.847,51**	**31,22**	**102.816.866,73**	**28,04**	**98.966.329,02**	**26,99**
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.557.913,96	5,77	27.755.714,59	7,57	22.169.551,91	6,05	20.625.988,83	5,62
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	32.090.328,83	5,69	29.331.005,09	8,00	23.237.186,99	6,34	20.930.212,36	5,71
RETENÇÕES AO FUNDEB	84.845.201,23	15,05	57.410.127,83	15,66	57.410.127,83	15,66	57.410.127,83	15,66

DEDUÇÕES

TOTAL			**null**	**null**	**null**	**null**	**null**	**null**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**114.496.847,51**	**31,22**	**102.816.866,73**	**28,04**	**98.966.329,02**	**26,99**
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.755.714,59	7,57	22.169.551,91	6,05	20.625.988,83	5,62
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	29.331.005,09	8,00	23.237.186,99	6,34	20.930.212,36	5,71
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.410.127,83	15,66	57.410.127,83	15,66	57.410.127,83	15,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.034.532,19	14.034.532,19	8.723.957,97
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.978.943,29	6.978.943,29	4.622.493,51
31.1.1 - Salário-Educação	4.156.996,55	4.156.996,55	2.864.767,04
31.1.2 - PDDE	1.816,50	1.816,50	2.040,00
31.1.3 - PNAE	2.530.757,25	2.530.757,25	1.660.063,00
31.1.4 - PNATE	89.372,99	89.372,99	89.979,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	5.644,19
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.055.588,90	7.055.588,90	4.101.464,46
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6974, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Atílio Biscuola, número 1551, Gleba 1-A, destacada da Gleba 1 do sitio Ipiranga, Bairro Ipiranga, Louveira/SP, propriedade de Ivan Verardo e Eldma Magalhães Verardo, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 27.454, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 0702756/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Atílio Biscuola, número 1551, Gleba 1-A, destacada da Gleba 1 do sitio Ipiranga, Bairro Ipiranga, Louveira/SP, propriedade de Ivan Verardo e Eldma Magalhães Verardo, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 27.454, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA 1-A: A área de terras designada como “Gleba 1-A”, destacada da Gleba 1 do sitio Ipiranga, situado no município de Louveira, que assim se descreve: inicia-se no ponto C, cravado em comum com propriedades de irmãos Daroz e a Rua Atílio Biscuola, daí segue com rumo 55°03’W e distância de 20,00m até o ponto J2, confrontando com a rua Atílio Biscuola; daí segue com mesmo rumo direção e confrontação por uma distância de 15,00m até o ponto D junto a gleba B2, daí deflete a esquerda e segue confrontando com essa propriedade por uma distância de 68,75m até atingir o ponto “21” daí deflete a esquerda e segue com a distância de 31,58m em reta até atingir o ponto “20”, confrontando com a Gleba “1” – Remanescente, daí deflete a esquerda confrontando com propriedade de Irmãos Daroz por uma distância de 70,74m até o ponto C, junto a Rua Atílio Biscuola e início desta descrição, encerrando uma área de 2.461,82 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA 1-A1: Uma área que possui início no ponto D, na confrontação com o a Rua Atílio Biscuola, daí, segue confrontando com a gleba B-2 com uma distância de 33,33m, daí deflete a esquerda e segue com 15,00 metros em linha reta confrontando com gleba 1-A2, deflete à esquerda e segue com 33,33 metros em linha reta confrontando com a gleba 1-A2, até atingir o ponto J-2, junto a Rua Atílio Biscuola, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 15,00 metros confrontando com a referida rua até atingir o ponto D, inicial desta descrição; perfazendo uma área de 500,00 metros quadrados.

GLEBA 1-A2: Uma área que possui início no ponto C, na confrontação com o a Rua Atílio Biscuola, daí, segue confrontando a Rua Atílio Biscuola com uma distância de 20,00m até atingir o ponto J-2, junto à gleba 1-A1, deste ponto, deflete a esquerda e segue com 33,33 metros em linha reta confrontando com gleba 1-A1, daí, deflete à direita e segue com 15,00 metros em linha reta confrontando com a gleba 1-A1, junto a gleba B-2, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 35,42 metros confrontando com a referida gleba até atingir o ponto 21, confrontando com a gleba 1 remanescente, daí, deflete à esquerda e segue com 31,58 metros e rumo 49°25’30”em linha reta confrontando com a referida gleba até atingir o ponto 20, junto a matrícula 21.894, deste ponto, deflete à esquerda e segue com 70,74 metros confrontando com a matrícula 21.894 até atingir o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 1.961,82 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que está **SUSPENSO “SINE DIE”** o **Edital nº 093/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de 01 (um) Veículo tipo Sedan a ser custeado com recursos da Emenda Impositiva Individual nº 10/2025 e 01 (um) Veículo tipo Van a ser custeado com recursos das Emendas Impositivas Individuais nº 11/2025 e nº 12/2025, ambos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Louveira, 28 de outubro de 2026. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário

de Saúde.

.....

Outros Atos

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Louveira em reunião no dia 28.10.26, para análise das inscrições para a Eleição do Conselho Municipal de saúde Biênio 2027-2029, vem a público publicar o Indeferimento da Inscrição do Usuário:

- FÁBIO JOSÉ DE LISBOA ALMEIDA

POR NÃO ATENDER OS REQUIISTOS ABAIXO CONSTANTE DO EDITAL DA ELEIÇÃO: ÍTEM 1 E 2.

1. Para participar da eleição do segmento de Usuários, os interessados deverão se inscrever a partir do **dia 23/09/ até 23/10/2026,** em qualquer unidade básica de saúde do município de Louveira, devendo procurar a coordenadora da unidade para retirar a ficha de inscrição.

2. As fichas de inscrições deverão ser devolvidas devidamente preenchidas e assinadas pelos respectivos candidatos, com os documentos anexos.

3. Os documentos necessários para a inscrição dos usuários são: Cartão cidadão válido; Cópia da cédula de identidade ou CNH.

Desta data (29.10.26) corre um prazo de dois dias úteis para interposição de Recurso, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Recurso este que deverá ser entregue na Unidade LMM, situada na Rua Antonio Chiamanna, 208 – 2º andar.

Louveira, 29 de outubro de 2025 - Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

PROCESSO –2026/SAS000493

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA CNPJ nº 07.067.470/0001-36

OBJETO: Projeto Divino Saber – Emenda Parlamentar Deputado Carlos Sampaio.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014.

VALOR: R$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Louveira/SP, 29 de outubro de 2026.

Paulo Alberto Finamore

Prefeito do Município

.....